



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-RS</u>
0501 08.42.188.2.022	– Serviços de Educação e Creches- Ensino Fundamental	
	3222.01 – Tranf. A Estado e Distrito Fed.	22.000,00
0903 13.76.448.2.006	– Serviços Públicos Municipais – Setor de Água e Esgoto	
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
0904 16.91.575.2.006	– Serviços Públicos Municipais – Viação e Conservação	
	3120.01 – Material de Consumo	2.000,00
1001 03.07.021.2.007	– Encargos Gerais do Município – Rec.Sob Superv.Servs.Finanças	
	3120.01 - Material de Consumo	3.000,00
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	3.000,00
1002 04.17.103.2.019	– Encargos Gerais do Município – Preserv.da Mata Ciliar	
	3120.01 – Material de Consumo	6.000,00
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	<u>3.000,00</u>
		R\$ 41.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-R\$</u>
0901 10.58.323.2.004	Serviços Públicos Municipais – Setor de Obras	
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	4.000,00
0902 16.88.534.1.001	Serviços Públicos Municipais – SERM	
	4120.01 – Equip. e Matl. Permanente	4.000,00
0903 13.76.447.1.006	Serviços Públicos Municipais – Setor de Água e Esgoto	
	4110.01 – Outros Serviços e Encargos	3.000,00
13.76.448.1.001	–	
	4120.01 – Equip. e Material Permanente	4.000,00
0904 16.91.575.2.006	Serviços Públicos Municipais –	
	3132.01 – Outros Serviços e Encargos	6.000,00
16.91.575.2.007	–	
	4110.01 – Obras e Instalações	2.000,00
0905 10.60.326.2.006	Serviços Públicos Municipais – Cemitério	
	3113.01 – Obrigações Patronais	1.500,00
10.60.326.1.001	–	
	4120.01 – Equip. e Matl. Permanente	1.500,00
1001 10.60.327.2.006	Encargos Gerais do Município Rec.sob Superv.Servs.de Finanças	
	3132.02 – Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15.82.495.2.008	–	
	3251.01 – Inativos	2.000,00
15.84.492.2.009	–	
	3280.01 – Contrib.Form.Patr.Servs.Público	2.000,00
1002 04.07.103.2.019	Encargos Gerais do Município – Preserv.da Mata Ciliar	
	3111.02 – Pessoal Civil	6.000,00
		<u>R\$41.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de dezembro de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura